



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Parcerias em Investimentos
CG - Núcleo de Apoio Administrativo**

Resolução SPI nº 25, de 13 de setembro 2023.

Dispõe sobre a substituição, por impedimento legal ou ausências, de Membros do Colegiado da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP.

O Secretário de Parcerias em Investimentos, no uso de suas atribuições,

Considerando que conforme disposto no artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 67.561, de 15 de março de 2023, os Membros da CMCP serão designados pelo Secretário de Parcerias em Investimentos.

Considerando que a aludida resolução não prevê a forma de substituição dos Membros, em suas ausências ou impedimentos.

Considerando a natureza do serviço e o princípio da indispensável continuidade da sua prestação, que não admite interrupção.

Resolve:

Artigo 1º - Em razão de impedimento legal ou ausências, de membros do Colegiado da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP, a substituição se dará na seguinte conformidade:

Titular do Cargo

Membro da Divisão de Investimentos – DIN

Membro da Divisão de Operações – DOP

Substituto

DOP

DIN

Membro da Divisão de Assuntos Regulatórios - DAR
Membro da Divisão de Controle Econômico-
Financeiro – DCEF
Coordenador Geral

DCEF
DAR
Coordenador Substituto

Coordenador-Geral – CG – substitui qualquer um dos Membros na ausência ou impedimento do substituto

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Antonio Cren Benini
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antônio Cren Benini, Secretário de Estado**, em 13/09/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7101011** e o código CRC **9CF8147E**.